



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1141972/2020

TERMO ADITIVO: 01

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ E TELEFÔNICA BRASIL S/A.

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ, autarquia federal criada pelo artigo 24 da Lei nº 12.378/2010, inscrito no CNPJ sob o nº 14.892.247/0001-74, situado na Avenida República do Chile, nº 230, 23º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Presidente **PABLO CESAR BENETTI**, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, portador da Carteira de Identidade Profissional nº A1446-0, expedida pelo CAU, e do CPF nº 717.947.947-00, e a pessoa jurídica **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.558.157/0001-62, NIRE nº 35.3.001.5881-4, com filial na Avenida Ayrton Senna, nº 2200, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.775-003, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada **CLAITON MERG CARVALHO**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 5016055898, expedido pelo SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 404.943.900-00 (procuração anexa), tendo em vista o que consta no Processo nº1141792/2020 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações resolvem firmar o presente Termo de Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato administrativo celebrado entre as partes na data de 27 de maio de 2022, com início da vigência em 06 de junho de 2022 e término em 05 de junho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência deste Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de junho de 2023, condicionada a sua eficácia à publicação resumida do referido instrumento, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

3.1. Dá-se ao presente Termo Aditivo o valor mensal de R\$ 1.662,90 (um mil, seiscentos e Avenida República do Chile, 230 - 23º andar
Centro - Rio de Janeiro - RJ
Tel: (21) 3916-3925





CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

sessenta e dois reais e noventa centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$ 19.954,80 (dezenove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), conforme descrito a seguir:

3.1.1. Para as linhas que serão utilizadas em smartphones:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTDE.	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Assinatura Básica	15	Assinatura	72,30	1.084,50	13.014,00
2	Intra-grupo	15	Serviço	0,00	0,00	0,00
3	SMS	500	Mensagem	0,00	0,00	0,00
4	MMS	0	Mb	0,00	0,00	0,00
5	Acesso Caixa Postal	30	Minuto	0,00	0,00	0,00
6	Gestão Acessos	15	Serviço	0,00	0,00	0,00
7	Conexão Dados 15 Gb	23	Gb	0,00	0,00	0,00
8	Conferência	0	Minuto	0,00	0,00	0,00
9	VC1 móvel-móvel mesma operadora	300	Minuto	0,00	0,00	0,00
10	VC1 móvel-móvel outra operadora	200	Minuto	0,00	0,00	0,00
11	VC1 móvel-fixo mesma operadora	100	Minuto	0,00	0,00	0,00
12	VC1 móvel-fixo mesma operadora	50	Minuto	0,00	0,00	0,00
13	VC2 móvel-móvel mesma operadora	50	Minuto	0,00	0,00	0,00
14	VC2 móvel-móvel outra operadora	50	Minuto	0,00	0,00	0,00
15	VC2 móvel-fixo mesma operadora	40	Minuto	0,00	0,00	0,00
16	VC2 móvel-fixo outra operadora	10	Minuto	0,00	0,00	0,00

Avenida República do Chile, 230 - 23º andar
Centro - Rio de Janeiro - RJ
Tel: (21) 3916-3925

www.caurj.gov.br / Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro





CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

17	VC3 móvel-móvel mesma operadora	50	Minuto	0,00	0,00	0,00
18	VC3 móvel-móvel outra operadora	50	Minuto	0,00	0,00	0,00
19	VC3 móvel-fixo mesma operadora	40	Minuto	0,00	0,00	0,00
20	VC3 móvel-fixo outra operadora	10	Minuto	0,00	0,00	0,00
21	VC1 móvel-fixo em roaming	10		0,00	0,00	0,00
22	VC1 móvel-móvel em roaming	30		0,00	0,00	0,00
23	Adicional chamadaAD1	10	Chamada	0,00	0,00	0,00
24	Adicional chamadaAD2	5	Chamada	0,00	0,00	0,00
25	Deslocamento 1 DSL	55	Minuto	0,00	0,00	0,00
26	Deslocamento 2 DSL	55	Minuto	0,00	0,00	0,00
27	Deslocamento 3 DSL	55	Minuto	0,00	0,00	0,00
28	Deslocamento 4 DSL	55	Minuto	0,00	0,00	0,00
29	Acesso Caixa Postal rede terceiros	10	Minuto	0,00	0,00	0,00
30	Conexão Dados 15 GB	15	Serviço	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL						R\$ 13.014,00

3.1.2. Para as linhas que serão utilizadas em modems/tablets:

Avenida República do Chile, 230 - 23º andar
Centro - Rio de Janeiro - RJ
Tel: (21) 3916-3925

www.caurj.gov.br / Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro





CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTDE.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Assinatura Básica	8	Assinatura	R\$ 72,30	R\$ 578,40	R\$ 6.940,80
2	Gestão de acessos	8	Serviço	0,00	0,00	0,00
3	Internet 15GB	8	Serviço	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL					R\$ 6.940,80	

3.2. Por se tratar de mera estimativa de gastos, o valor/quantidade acima não constitui, em hipótese alguma, compromisso futuro para o CAU/RJ, razão pela qual não poderá ser exigido nem considerado como mínimo, podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades do CAU/RJ, sem que isso justifique qualquer indenização ao contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº 6.2.2.1.1.01.04.04.020, identificada pela rubrica *Despesas com Telecomunicações*, destinada ao CAU/RJ para o corrente exercício de 2023.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato administrativo celebrado em 27 de maio de 2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste Termo Aditivo, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Rio de Janeiro, 30 de Maio de 2023.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ
Pablo Cesar Benetti
Presidente

Avenida República do Chile, 230 - 23º andar
Centro - Rio de Janeiro - RJ
Tel: (21) 3916-3925

www.caurj.gov.br / Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro





CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

Telefônica Brasil S/A
Claiton Merg Carvalho
Representante legal

Telefônica Brasil S/A
Margareth Da Rocha Passos Medina Rangel
Representante legal

Rosângela Cristina Fernandes Da Silva Co

Testemunha:
CPF:

Testemunha:
CPF:

Avenida República do Chile, 230 - 23º andar
Centro - Rio de Janeiro - RJ
Tel: (21) 3916-3925

www.caurj.gov.br / Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

